DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU Nº 421

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quarta-feira, 18 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Pariquera-Açu – SP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22/2018
OBJETO: Contratação de serviço de instalação e manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

VALOR TOTAL: R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e HOMOLOGA o procedimento de Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8.666/93), processo nº 22/2018 à empresa JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA-MEI (nome fantasia: Pariquera Refrigeração), CNPJ nº 17.135.574/0001-70, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço nos itens 1 e 2 totalizando o valor de **R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 18 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO MENDES
Presidente da Câmara Municipal

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO (Instalação)	VALOR UN. em R$	VALOR TOTAL em R$
1	9	Manutenção preventiva/corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split e janela, de 7.500 e 24.000BTUS e cortina.	498,8888889	**4.490,00**
2	3	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split, de 12.000 e 18.000 BTUS	483,3333334	**1.450,00**
VALOR TOTAL em R$				**5.940,00**

PAULO ROBERTO MENDES
Presidente da Câmara Municipal

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TONE ALEX GUERRA
CPF:/CNPJ 29715795811
Assinado e 18/04/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no <http://www.serpro.gov.br/assinador>